

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 5.311, DE 06 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 4.271, de 22 de agosto de 2014,

## **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Subcomissão Local para auxiliar na coleta das informações para o Relatório de Gestão referente ao exercício de 2014.

ALINE KAREN BALDO THALITA ALVES DOS SANTOS

Art. 2º As informações coletadas deverão ser repassadas à Pró-Reitoria de Ensino.

ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado em:

06/10/2014